Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565-e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1.407, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 984 de 07 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 644.871,38 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 – PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS. ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL - VINCULADO**	
ATIVIDADE	1014 – INST. ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA- REC . FED.	
ELEMENTO	(244) 3.3.50.43 – Subvenções sociais	
CÓD.APLICAÇÃO	300.33	378.200,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.23	66.800,00
UNIDADE ORÇ.	**10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL – VINCULADO**	
ATIVIDADE	2093 – MANUT. MERENDA ESCOLAR - REC. FED.	
ELEMENTO	(417) – 3.3.90.30 – Material de consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	200.01	82.599,38
CÓD.APLICAÇÃO	200.04	22.072,00
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**0023 – APOIO ADMINISTRATIVO – OBRAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2020 – MANUT. DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
ELEMENTO	(115) – 3.3.90.30 – Material de consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	95.200,00
TOTAL		**644.871,38**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º – Excesso de arrecadação

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos recebidos do Ministério da Saúde através de repasse fundo a fundo da Compensação por Especificidades Regionais – CER (conf. CI's n° 152 e 157/10 DMS), no valor de **R$ 378.200,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil e Duzentos Reais)**.

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos recebidos do Ministério da Saúde através de repasse fundo a fundo do Programa de Saúde da Família (conf. CI n° 151/10 DMS), no valor de **R$ 66.800,00 (Sessenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)**.

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos recebidos para a Merenda escolar através do Programa PNAE e PNAC (conf. CI's n° 155 e 156/2010 do DME), no valor de **R$ 104.671,38 (Cento e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos)**.

2° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**0023 – APOIO ADMINISTRATIVO – OBRAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2020 – MANUT. DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
ELEMENTO	(116) – 3.3.90.35 – Serviços de consultoria	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	95.200,00
TOTAL		**95.200,00**

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 DE AGOSTO DE 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos